PORTARIA N. º 491 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 142/2023, datado em 14 de julho de 2023, que opina a readaptação da servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, portadora do CPF nº 012.743.971-46, matricula 2869, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I e II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para realizar suas atividades laborais dentro da sua função de concurso, no centro de convivência do idoso, seguindo as restrições do médico perito, com a carga horaria de 8 horas diárias, a partir de 09 de agosto de 2023 a 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 09 de agosto de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-